

## Rivania Selma de Campos Ferreira

---

**De:** Presidência  
**Enviado em:** terça-feira, 7 de março de 2023 14:04  
**Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira  
**Assunto:** ENC: OF. D.L. 1328/2023 - Piracicaba - Moção Nº 38 de 2023  
**Anexos:** oficio rodrigo.pdf; moção 38.pdf; anexo 1.pdf

-----Mensagem original-----

De: Departamento de Assuntos Legislativos [mailto:[dal@camarapiracicaba.sp.gov.br](mailto:dal@camarapiracicaba.sp.gov.br)]  
Enviada em: terça-feira, 7 de março de 2023 14:00  
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>; Presidência <[presidente@senado.leg.br](mailto:presidente@senado.leg.br)>  
Assunto: OF. D.L. 1328/2023 - Piracicaba - Moção Nº 38 de 2023

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o Ofício D.L. Nº 1328/2023 referente à Moção Nº 38 de 2023.

--  
Departamento Legislativo  
Câmara Municipal de Piracicaba  
Piracicaba - SP  
Tel. (19) 3403-6553 | (19) 3403-6552



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
**Estado de São Paulo**  
**Departamento Legislativo**

Piracicaba, 6 de março de 2023.

**Ofício D.L. 1328 / 2023**  
**Ref. a Moção Nº 38/2023**

Prezado Senhor,

Atendendo a deliberação do Plenário desta Casa de Leis, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da moção em epígrafe, de autoria do vereador **PAULO ROBERTO CAMPOS** e outros, aprovada em Reunião Ordinária deste ano legislativo.

Valemo-nos da oportunidade para renovar nossos protestos de estima e apreço.

**Wagner Alexandre de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal**

A Sua Excelência o Senhor  
**Rodrigo Otávio Soares Pacheco**  
Presidente do Senado Federal  
**Brasília - DF.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

## Estado de São Paulo

### MOÇÃO Nº 38/2023

#### De Apelo ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para que seja retirada a Medida Provisória (MP) nº 1163/23, que prevê a volta da cobrança de PIS/PASEP e COFINS nas operações com combustíveis.

Considerando que o Governo Federal publicou a Medida Provisória (MP) nº 1163/23, que prevê a volta da cobrança de PIS/Pasep e Cofins nas operações com combustíveis, que entrou em vigor na quarta-feira (1º/março/2023), fazendo com que as duas contribuições elevem para R\$ 0,47 por litro de gasolina e R\$ 0,02 por litro de etanol nas operações feitas por produtores e importadores até 30 de junho de 2023;

Considerando que, em nota, o Governo Federal alega que a desoneração parcial do álcool e da gasolina visa “evitar a elevação abrupta da carga tributária” e “contribuir para a estabilização da economia”.

Considerando a Fonte da Agência Câmara de Notícias, em que Deputados da oposição, no entanto, criticaram a medida, sendo que, para o deputado Carlos Jordy (PL-RJ), “a justificativa do governo para a volta da tributação não convence”:

“A partir de hoje, voltam os impostos federais sobre combustíveis, um legado do presidente Bolsonaro que desonerou a população desses impostos, mas agora volta a cobrança por parte do governo federal. E a alegação de que eles precisam arrecadar mais R\$ 28,8 bilhões para pagar programas sociais é uma balela. Porque foi aprovado nesta Casa a PEC da Transição, furando o teto de gastos em quase R\$ 200 bilhões para supostamente pagar esses programas sociais”, declarou também o deputado Carlos Jordy.

Considerando também Carlos Jordy: “a justificativa do governo para a volta da tributação não convence”. Já o deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM) ressaltou que “o aumento da gasolina vai ter impacto sobre a inflação”.

“O ministro Haddad [Fazenda] tem que entender que o arroz e o feijão não chegam sozinhos no supermercado: precisa da logística e dos combustíveis. E o aumento dos combustíveis afeta a inflação. E quem sofre mais com a inflação? São os mais vulneráveis, são os mais pobres. Então este governo está pisando nas pessoas mais pobres com o aumento dos combustíveis”, afirmou.

Diante do exposto, submetemos à apreciação do Plenário a presente **Moção de Apelo** ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para que



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

## Estado de São Paulo

seja retirada a Medida Provisória (MP) nº 1163/23, que prevê a volta da cobrança de PIS/PASEP e COFINS nas operações com combustíveis.

Requeremos, ainda, que a presente proposição seja enviada ao Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, e ao Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco.

Sala das Reuniões, 2 de março de 2023.

### **(a) Paulo Roberto de Campos**

(a) Alessandra Bellucci

(a) Ana Lúcia Batista Pavão

(a) Anilton Fernandes Rissato

(a) Ary de Camargo Pedroso Júnior

(a) Cássio Luiz Barbosa

(a) Fabrício J. R. de Oliveira Polezi

(a) Gilmar Rotta

(a) Gustavo Pompeo

(a) José Antônio Pereira

(a) José Everaldo Borges

(a) Laércio Trevisan Júnior

(a) Paulo Henrique Paranhos Ribeiro

(a) Paulo Sérgio Camolesi

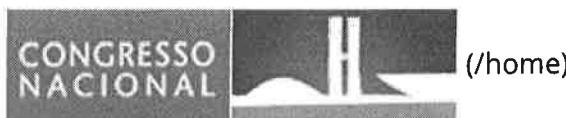
(a) Pedro Motoitiro Kawai

(a) Raimunda F. de Almeida

(a) Rerlison Teixeira de Rezende

(a) Silvia Maria Morales

(a) Valdir Vieira Marques



Buscar medidas provisórias



Congresso Nacional (<https://www.congressonacional.leg.br>) >  
Matérias Legislativas (<https://www.congressonacional.leg.br/materias>) >  
Medidas Provisórias (<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias>) >  
MPV 1163/2023

# Medida Provisória nº 1163, de 2023

## (Alteração de alíquotas de contribuições incidentes sobre os combustíveis)

**Autoria:** Presidência da República

[Imprimir](https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/155963/pdf) (<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/155963/pdf>)

**Ementa:**

Reduz alíquotas de contribuições incidentes sobre operações realizadas com gasolina, álcool, gás natural veicular e querosene de aviação.

**Explicação da Ementa:**

A Medida Provisória prorroga a redução das alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público Incidente na Importação - Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social Incidente na Importação - Cofins-Importação e da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - Cide incidentes sobre a comercialização no mercado interno e sobre a importação de querosene de aviação, de gás natural veicular classificado nos códigos 2711.11.00 ou 2711.21.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, de gasolinas e suas correntes, exceto de aviação e de álcool, inclusive para fins carburantes.

**Situação Atual**

**Último estado**

MATÉRIA DESPACHADA

**Prazos abertos**

**01/03/2023 - 29/04/2023:** Deliberação da Medida Provisória (Art. 10 da Res. 1/2002-CN combinado com o art. 62 da CF)

## ECONOMIA

## Entra em vigor medida provisória que altera tributação da gasolina e do álcool

As desonerações e o retorno parcial das alíquotas de gasolina e álcool geram perda de R\$ 6,6 bilhões de arrecadação

01/03/2023 - 11:35 • Atualizado em 01/03/2023 - 15:13

José Cruz/Agência Brasil



Os dois combustíveis estavam isentos até ontem, por força de medida provisória anterior

A Medida Provisória (MP) 1163/23 prevê a volta da cobrança de PIS/Pasep e Cofins nas operações com combustíveis. Pelo texto, que entrou em vigor nesta quarta-feira (1º), as duas contribuições vão subir para R\$ 0,47 por litro de gasolina e R\$ 0,02 por litro de etanol nas operações feitas por produtores e importadores até 30 de junho de 2023.

Os dois combustíveis estavam isentos das contribuições até essa terça-feira (28 de fevereiro), por força de uma medida provisória anterior, editada no dia 1º de janeiro ([MP 1157/23](#)). Apesar da volta da tributação, as novas alíquotas são inferiores às previstas na [Lei 10.865/04](#), que vigoraram antes da redução promovida pelo governo Bolsonaro no meio do ano passado.

Em nota, o governo alega que a reoneração parcial do álcool e da gasolina visa “evitar a elevação abrupta da carga tributária” e “contribuir para a estabilização da economia”.

### Isenções

A medida provisória também prorroga, até 30 de junho de 2023, a isenção da Cide para as operações realizadas com gasolina, e zera as alíquotas de PIS/Pasep e Cofins para querosene de aviação (QAV) e gás natural veicular (GNV). Suspende ainda as duas contribuições nas compras de petróleo feitas pelas refinarias para produzir combustíveis. Esta última medida vai vigorar até o final do ano.



Carlos Jordy: a justificativa do governo para a volta da tributação não convence

Já o deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM) ressaltou que o aumento da gasolina vai ter impacto sobre a inflação.

"O ministro Haddad [Fazenda] tem que entender que o arroz e o feijão não chegam sozinhos no supermercado: precisa da logística e dos combustíveis. E o aumento dos combustíveis afeta a inflação. E quem sofre mais com a inflação? São os mais vulneráveis, são os mais pobres. Então este governo está pisando nas pessoas mais pobres com o aumento dos combustíveis", afirmou.

*Pablo Valadares/Câmara dos Deputados*



Alberto Neto: o aumento dos combustíveis afeta a inflação e prejudica os mais pobres

A reoneração parcial dos combustíveis foi defendida por aliados do governo, que apontaram interesses eleitorais na desoneração feita no ano passado. O deputado Pastor Henrique Vieira (Psol-RJ) disse que houve preocupação social com a nova medida.

"A desoneração que o Bolsonaro propôs acabava no dia 31 de dezembro. Quem prorrogou esta desoneração até agora foi o atual governo, o governo do Lula. A reoneração, de que agora se trata, é parcial, não é total, e por exemplo não incide sobre o gás de cozinha. Ou seja, há responsabilidade social na medida que o governo propõe", disse o deputado.

*Pablo Valadares/Câmara dos Deputados*